



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 259/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Aviso de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 039/2021

Gabinete da Prefeita

Decreto Orçamentário nº 087/2021

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2021

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2021

Extrato do Contrato nº 219/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 006/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 045/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs ..2830, 2831 e 2835/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 2837 e 2838/2021

Termo de Posse 003/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Termo de Posse 003/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº 304/2021

Câmara Municipal

Processo Seletivo – Edital nº 003/2021

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO

O Município de Água Clara torna público a retificação do Termo de Adjudicação e Resultado - Pregão Eletrônico nº 39/2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 258/2021, página 06, datado de 29 de novembro de 2021,

Onde se lê: FRACASSADOS; Lotes 08 – 21 – 25 – 26 – 30, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Leia-se: FRACASSADOS: Lote 02, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 087 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Créditos conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das

atribuições legais que o cargo lhe confere e decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), suplementar na seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0003

10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2034 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO RPPS

3390.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Servirão de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

REDUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0010

10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2035 – GESTAO BENEFICIOS CONCEDIDOS

3390.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 30 de novembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 259/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 193/2021 Pregão Eletrônico nº 037/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de cama, mesa, banho e colchonetes, destinados aos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (Creches), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 14:00 horas (horário local) – 15h00min (Brasília-DF) do dia 13 de dezembro de 2021. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de novembro de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 194/2021 Pregão Eletrônico nº 038/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no Edital, tipo **Menor Preço (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 10 de dezembro de 2021. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras e Edital no endereço eletrônico:

<http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, e no e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de novembro de 2021.
IREU FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021. Processo Administrativo nº 164/2021. Pregão Presencial nº 042/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Check Up Medicina Laboratorial Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 81.828,74 (Oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 24 de novembro de 2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves, Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Saúde - Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza, Secretária Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Check Up Medicina Laboratorial Ltda - Kariciely Alencar Onça.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologação do Processo nº 212/2021, Adesão 001/2021 a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/SIGARP/FNDE- Pregão Eletrônico nº 006/2021/FNDE/MEC – Termo de Compromisso PAR nº 202100462-4. Objeto: Adesão nº 001/2021 à Ata de Registro nº 013/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021, cuja adesão visa à aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 3, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202100462-4. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo** a adesão a Ata de Registro de Preços na condição de "CARONA", que consiste na aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 3, conforme termo de compromisso PAR nº 202100462-4, Objeto da Ata de Registro de Preço nº 013/2021/ SIOGARP/FNDE do Pregão Eletrônico nº 006/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa: Man Latin América Industria e Comercio de Veículos Ltda, CNPJ: 06.020.318/0001-10. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil, novecentos reais).

Água Clara/MS, 26 de novembro de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 045/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina no Município de Água Clara/MS, com decoração no Ginásio Municipal de Esportes, bem como no Canteiro Central da Avenida Benevenuto Ottoni, incluindo fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação, conforme especificações e condições contidas no Termo de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 259/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **homologo**, nesta data de 30 de novembro de 2021, o Processo Administrativo nº 200/2021, na modalidade Pregão Presencial 045/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: LINE UP COMUNICACAO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.934.771/0001-75, Valor: R\$ 124.850,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 124.850,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até a data de 31 de janeiro de 2022.

Água Clara/MS, 30 de novembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2830/2021** Emitido em: 30/11/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01732/21

Processo Administrativo 44/21, Processo Licitatório 99/21, Pregão Presencial 13/21, Registro de Preço 03/21 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 145,47 cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos

Dotação: 04.122.0039.2047.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara, 30/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2831/2021** Emitido em: 30/11/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01743/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 60.043,40 sessenta mil e quarenta e três reais e quarenta centavos

Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07

1.15.049

Água Clara, 30/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2835/2021** Emitido em: 30/11/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21

Fornecedor: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01730/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais *****

Dotação: 04.122.0039.2046.0000 4.4.90.52.99

1.00.000

Água Clara, 30/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2837/2021** Emitido em: 30/11/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01744/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais *****

Dotação: 04.122.0039.2046.0000 3.3.90.39.99

1.00.000

Água Clara, 30/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2838/2021** Emitido em: 30/11/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01738/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.500,00 um mil e quinhentos reais *****

Dotação: 12.122.0039.2044.0000 3.3.90.30.07

1.01.000

Água Clara, 30/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 259/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


TERMO DE POSSE


Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, compareceu a Senhora **Tábata Cendy Rauschkolb Bras**, para ser empossada no Cargo de Jornalista, Nível XVI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

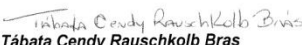
A empossada compromete a exercer o Cargo de Jornalista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Tábata Cendy Rauschkolb Bras
Jornalista Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


TERMO DE POSSE


Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Denise Conceição dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Instrutor de Artesanato, Nível VI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Instrutor de Artesanato, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.


Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Cleison Vital Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Habitação


Denise Conceição dos Santos
Instrutora de Artesanato
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 304/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Keyty Katherine Rodrigues Ornellas. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 06/11/2021 até 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502 - 03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 259/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Keyty Katherine Rodrigues Ornellas.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO O CRITÉRIO DE DESEMPATE do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS. Considerando o edital nº 001/2021 omissivo quanto ao critério de desempate;

Considerando que a entrega dos títulos está marcada para 01/12/2021 no prédio da Câmara Municipal, estabelece o seguinte critério de desempate:

1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.1 Na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- a) O candidato (a) que obtiver títulos de formação profissional com maior carga horária;
- b) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").

Água Clara/MS, 30 de novembro de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara